

# DECRETO Nº 000301/17 de 14 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº D 0301/2017  
Foi publicado nesta data no mural desta,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS  
Em 14/11/17  
Responsáveis (S.H.)

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 580,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
							80,00
							06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER	
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(25%)	
							500,00
							07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
							80,00
							06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER	
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(25%)	
							500,00
							07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2017



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal